



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 299/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.016.532/0001-73, situada a Rua Belmira Osório Lemos, nº 500, Bairro Aclimação, Passos/MG, neste ato representada pelo, Sr. **Cosme Alves de Souza**, CPF nº 283.479.258-52, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 299/2018, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: a **VIGÊNCIA** e o **VALOR DO CONTRATO**, ficando alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** e a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Recauchutagem de Pneu, que a empresa **CONTRATADA** se compromete a fornecer à **CONTRATANTE**.

Segue itens do presente contrato:

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM DE PNEU BORRACHUDO A FRIO - PNEU 750X16	MARANGONI	UN	60,0000	285,0000	-	17.100,00
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM DE PNEU BORRACHUDO A FRIO-PNEU 12.4X24	NEW PLAC	UN	20,0000	815,0000	-	16.300,00
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM DE PNEU BORRACHUDO A FRIO-PNEU 14000X24	NEW PLAC	UN	20,0000	1.315,0000	-	26.300,00
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM DE PNEU BORRACHUDO A FRIO- PNEU 14.9X28	NEW PLAC	UN	20,0000	1.320,0000	-	26.400,00
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM DE PNEUS BORRACHUDO A FRIO-PNEU 18.4X30	NEW PLAC	UN	20,0000	1.790,0000	-	35.800,00
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM PNEU BORRACHUDO A FRIO-PNEU 275X80 R22.5	MARANGONI	UN	100,0000	555,0000	-	55.500,00

Valor total: R\$ 177.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, 13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 177.400,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais), ficando o mesmo valor do contrato original.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 13 de agosto de 2019.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Marcos Eduardo da Silveira - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2º _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 300/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ROBSON LUIZ DE FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 66.251.612/0001-65, situada a Rua Engenheiro Albert Starke, nº 199, Bairro Distrito Industrial, Itajubá/MG, neste ato representado pelo Sr. **Robson Luiz de Freitas**, CPF nº 635.734.586-53, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 300/2018, Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Recauchutagem de Pneu, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Recauchutagem de Pneu, que a empresa **CONTRATADA** se compromete a fornecer à **CONTRATANTE**, conforme memorial descritivo e cronograma da Prefeitura.

Segue itens do presente contrato:

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS - ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS	-	UN	50,0000	145,0000	-	7.250,00
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM DE PNEU BORRACHUDO A FRIO -PNEU 175X70 R 14	-	UN	40,0000	165,0000	-	6.600,00
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM DE PNEU BORRACHUDO A FRIO - PNEU 900X20	-	UN	100,0000	475,0000	-	47.500,00
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM DE PNEU BORRACHUDO A FRIO-PNEU 215X75 R17,5	-	UN	100,0000	370,0000	-	37.000,00
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM PNEU BORRACHUDO A FRIO-PNEU 175X70 R13	-	UN	40,0000	125,0000	-	5.000,00
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM PNEU BORRACHUDO A FRIO-PNEU 205X70 R15	-	UN	50,0000	275,0000	-	13.750,00
Valor Total: R\$117.100,00						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será **ADITIVADO** por mais 12 (doze) meses, 13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 117.100 (cento e dezessete mil e cem reais), ficando o mesmo valor do contrato original.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 13 de agosto de 2018.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Robson Luiz de Freitas - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2º _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 301/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.050.725/0001-82, situada a Rua Francisca Pereira Silva, nº 745, Bairro Empresarial Center, Presidente Venceslau/SP, neste ato representada pelo, Sr. **Luiz Henrique Coelho da Silva**, CPF nº 228.938.988-90, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 301/2018, Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Recauchutagem de Pneu, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: a VIGÊNCIA e o VALOR DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Recauchutagem de Pneu, que a empresa **CONTRATADA** se compromete a fornecer à **CONTRATANTE**, conforme memorial descritivo e cronograma da Prefeitura.

Segue itens do presente contrato:

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM DE PNEU BORRACHUDO A FRIO-PNEU12X16.5	BORR. UNIBOR	UN	20,0000	690,0000	-	13.800,00
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM DE PNEU BORRACHUDO A FRIO-PNEU 18.4X34	BORR. UNIBOR	UN	20,0000	1.970,0000	-	39.400,00
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM DE PNEU BORRACHUDO A FRIO-PNEU 19.5X24	BORR. UNIBOR	UN	20,0000	1.650,0000	-	33.000,00
SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - RECAUCHUTAGEM PNEU BORRACHUDO A FRIO-PNEU 1000X20	BORR. UNIBOR	UN	100,0000	505,0000	-	50.500,00
						Valor Total: R\$ 136.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, 13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 136.700,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos reais), ficando o mesmo valor do contrato original.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 13 de agosto de 2018.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Denipotti & Denipotti Com. e Rec. de Pneus Ltda-ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 302/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **VALÉRIA BORGES RIBEIRO**, inscrita no CNPJ nº 20.805.572/0001-55, situada a Av. Luiz Correa Cardoso, nº 217, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada pelo Sr. **Nilton Cesar de Oliveira**, CPF nº 855.011.236-49, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 302/2018, Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Recauchutagem de Pneu, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: a **VIGÊNCIA** e o **VALOR DO CONTRATO**, ficando alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** e a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Borracharia em Geral e Recauchutagem de Pneu, que a empresa **CONTRATADA** se compromete a fornecer à **CONTRATANTE**, conforme memorial descritivo e cronograma da Prefeitura.

Segue itens do presente contrato:

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS - ALINHAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS	BORRACHARIA SAN	UN	50,0000	38,0000	-	1.900,00
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS - BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS	BORRACHARIA SANT	UN	50,0000	13,0000	-	650,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DE PNEU DA RETRO ESCAVADEIRA - DIANTEIRO	BORRACHARIA SAN	UN	15,0000	85,0000	-	1.275,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DE PNEU DA RETRO ESCAVADEIRA - TRASEIRO	BORRACHARIA SAN	UN	15,0000	112,0000	-	1.680,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DE PNEU DO TRATOR JHON DEERE - DIANTEIRO	BORRACHARIA SAN	UN	15,0000	80,0000	-	1.200,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DE PNEU PÁ CARREGADEIRA	BORRACHARIA SAN	UN	15,0000	110,0000	-	1.650,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DE PNEUS MICRO ONIBUS	BORRACHARIA SAN	UN	200,0000	40,0000	-	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DE PNEUS ÔNIBUS	BORRACHARIA SAN	UN	300,0000	40,0000	-	12.000,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DE PNEUS PARA CAMINHÃO	BORRACHARIA SAN	UN	60,0000	40,0000	-	2.400,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DE PNEUS VEICULOS LEVES	BORRACHARIA SAN	UN	190,0000	20,0000	-	3.800,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DE PNEUS VEÍCULOS UTILITÁRIOS	BORRACHARIA SAN	UN	80,0000	23,0000	-	1.840,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DE PNEU TRATOR FORD E MASSEY - DIANTEIRO	BORRACHARIA SAN	UN	20,0000	78,0000	-	1.560,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DE PNEU TRATOR FORD E MASSEY - TRASEIRO	BORRACHARIA SAN	UN	10,0000	110,0000	-	1.100,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DO PNEU DO TRATOR JHON DEERE - TRASEIRO	BORRACHARIA SAN	UN	15,0000	110,0000	-	1.650,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto PNEU PATROL	BORRACHARIA SAN	UN	20,0000	110,0000	-	2.200,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO	BORRACHARIA SAN	UN	30,0000	35,0000	-	1.050,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - MONTAGEM DE PNEU PÁ CARREGADEIRA	BORRACHARIA SAN	UN	15,0000	80,0000	-	1.200,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - MONTAGEM DE PNEU RETRO ESCAVADEIRA DIANTEIRO	BORRACHARIA SAN	UN	15,0000	82,0000	-	1.230,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - MONTAGEM DE PNEU RETRO ESCAVADEIRA - TRASEIRO	BORRACHARIA SAN	UN	15,0000	80,0000	-	1.200,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - MONTAGEM DE PNEUS DE MICROONIBUS	BORRACHARIA SAN	UN	100,0000	35,0000	-	3.500,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - MONTAGEM DE PNEUS DE ONIBUS	BORRACHARIA SAN	UN	150,0000	35,0000	-	5.250,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - MONTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS (KOMBI E VANS)	BORRACHARIA SAN	UN	70,0000	23,0000	-	1.610,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - MONTAGEM DE PNEUS VEICULOS LEVES	BORRACHARIA SAN	UN	160,0000	16,0000	-	2.560,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - MONTAGEM DE PNEU TRATOR FORD E MASSEY - DIANTEIRO	BORRACHARIA SAN	UN	20,0000	75,0000	-	1.500,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - MONTAGEM DE PNEU TRATOR FORD E MASSEY - TRASEIRO	BORRACHARIA SAN	UN	10,0000	82,0000	-	820,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - MONTAGEM DO PNEU DO TRATOR JHON DEERE - DIANTEIRO	BORRACHARIA SAN	UN	15,0000	80,0000	-	1.200,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - MONTAGEM DO PNEU DO TRATOR JHON DEERE - TRASEIRO	BORRACHARIA SAN	UN	10,0000	82,0000	-	820,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - MONTAGEM PNEU PATROL	BORRACHARIA SAN	UN	10,0000	80,0000	-	800,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - SERVIÇO DE SOCORRO A VEICULOS ATÉ 20 KM	BORRACHARIA SAN	UN	35,0000	180,0000	-	6.300,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE PNEUS DE VAN	BORRACHARIA SAN	UN	20,0000	18,0000	-	360,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - SERVIÇO DE TROCA DE BICO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	BORRACHARIA SAN	UN	80,0000	18,0000	-	1.440,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - SERVIÇO DE TROCA DE BICOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS	BORRACHARIA SAN	UN	20,0000	18,0000	-	360,00
Valor Total; R\$ 74.105,00						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, 13 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 74.105,00 (setenta e quatro mil e cento e cinco reais), ficando o mesmo valor do contrato original.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 13 de agosto de 2018.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Valéria Borges Ribeiro
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2º _____